



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2.156, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2013.

Transposição e Remanejamento no valor de R\$ 391.181,69 (trezentos e noventa e um mil, cento e oitenta e um reais e sessenta e nove centavos).

CARLOS EVANDRO POLLO, Prefeito Municipal de PEDREIRA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que lhe faculta a Lei nº 3.296, de 05 de dezembro de 2012.

DECRETA

(ARTIGO 1º) – Fica aberto na Contabilidade Municipal, um crédito, no valor de R\$391.181,69 (trezentos e noventa e um mil, cento e oitenta e um reais e sessenta e nove centavos) destinado a alterar as seguintes rubricas do orçamento vigente:

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Pedreira

02.02.01-4.4.90.52.00.0000	Equip. e Material Permanente	R\$	10.000,00
02.03.01-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$	870,00
02.06.04-3.3.90.36.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Física	R\$	10.000,00
02.06.04-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Jurídica	R\$	1.500,00
02.09.01-3.3.90.36.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Física	R\$	8.000,00
02.09.01-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Jurídica	R\$	9.800,00
02.09.01-4.4.90.52.00.0000	Equip. e Material Permanente	R\$	500,00
02.10.01-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$	24.000,00
02.10.01-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Jurídica	R\$	26.000,00
02.10.02-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Jurídica	R\$	15.000,00
02.10.03-3.3.90.18.00.0000	Auxílio Financ. A Estudante	R\$	32.000,00
02.10.07-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$	11.511,69
02.13.01-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Jurídica	R\$	2.000,00
02.14.01-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$	50.000,00
02.14.01-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Jurídica	R\$	35.000,00
02.14.01-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Jurídica	R\$	50.000,00
02.15.01-3.3.90.36.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Física	R\$	30.000,00
02.15.02-3.3.90.36.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Física	R\$	5.000,00
02.15.02-3.3.90.36.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Física	R\$	6.700,00
02.15.02-3.3.90.36.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Física	R\$	5.000,00
02.17.01-3.3.50.43.00.0000	Subvenções Sociais	R\$	43.300,00
02.19.01-3.3.90.36.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Física	R\$	<u>15.000,00</u>
Total.....		R\$	391.181,69

ARTIGO 2º) – As despesas decorrentes da execução deste Decreto, correrão por conta de anulação parcial/total das seguintes rubricas do orçamento vigente:

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Pedreira



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

02.02.01-3.1.90.11.00.0000

Vencim. E Vantagens Fixas P. Civil

R\$

10.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

02.03.01-3.1.90.11.00.0000	Vencim. E Vantagens Fixas P. Civil	R\$	500,00
02.03.01-3.3.90.36.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Física	R\$	370,00
02.06.04-3.1.90.11.00.0000	Vencim. E Vantagens Fixas P. Civil	R\$	10.000,00
02.06.04-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$	1.500,00
02.09.01-3.1.90.11.00.0000	Vencim. E Vantagens Fixas P. Civil	R\$	1.200,00
02.09.01-3.1.90.13.00.0000	Obrigações Patronais	R\$	8.000,00
02.09.01-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$	800,00
02.09.01-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Jurídica	R\$	8.000,00
02.09.01-4.4.90.52.00.0000	Equip. e Material Permanente	R\$	300,00
02.10.01-3.1.90.11.00.0000	Vencim. E Vantagens Fixas P. Civil	R\$	44.000,00
02.10.01-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Jurídica	R\$	6.000,00
02.10.02-3.1.90.11.00.0000	Vencim. E Vantagens Fixas P. Civil	R\$	15.000,00
02.10.03-3.3.90.18.00.0000	Auxílio Financ. A Estudante	R\$	22.000,00
02.10.03-3.3.90.18.00.0000	Auxílio Financ. A Estudante	R\$	10.000,00
02.10.07-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$	15,12
02.10.07-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$	11.496,57
02.13.01-3.1.90.11.00.0000	Vencim. E Vantagens Fixas P. Civil	R\$	1.000,00
02.13.01-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$	1.000,00
02.14.01-3.1.90.11.00.0000	Vencim. E Vantagens Fixas P. Civil	R\$	130.000,00
02.14.01-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$	5.000,00
02.15.01-3.1.90.11.00.0000	Vencim. E Vantagens Fixas P. Civil	R\$	30.000,00
02.15.02-3.1.90.11.00.0000	Vencim. E Vantagens Fixas P. Civil	R\$	5.000,00
02.15.02-3.1.90.11.00.0000	Vencim. E Vantagens Fixas P. Civil	R\$	4.000,00
02.15.02-3.1.90.13.00.0000	Obrigações Patronais	R\$	900,00
02.15.02-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$	900,00
02.15.02-4.4.90.52.00.0000	Equip. e Material Permanente	R\$	900,00
02.15.02-3.3.90.36.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Física	R\$	5.000,00
02.17.01-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Jurídica	R\$	43.300,00
02.19.01-3.1.90.16.00.0000	Outras Desp. Variáveis P. Civil	R\$	<u>15.000,00</u>
Total.....		R\$	391.181,69

ARTIGO 3º) – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pedreira (SP), 01 de fevereiro de 2013.

CARLOS EVANDRO POLLO
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Pedreira, na data supra.

LUIS ANTONIO COZER
Secretario Mun. de Administração e Rec. Humanos